

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ww54gsal SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/12/2016 Projeto de resolução nº 385/2016 Protocolo nº 5580/2016 Processo nº 1171/2016	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

**Concede Título de Cidadão Mato Grosso ao Sr
AMARILDO BARBOSA MARQUES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato Grosso ao Sr AMARILDO BARBOSA MARQUES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

AMARILDO BARBOSA MARQUES

Pastor Amarildo Barbosa, natural de Tuneiras do Oeste no Paraná, filho do Sr. José Barbosa Marques e da Sra. Vanderci Alves Marques, casado com a Sra. Eliane Claudia Barros Marques, pai de duas filhas Anne Gabriele e EmillyEmanuele.

Dispõe de formação superior bacharelado em Teologia pela Escola Superior de Teologia Batista Peniel-ESTEBAPE e em Administração de Empresas pela União das Faculdades de Alta Floresta-UNIFLOR.

O histórico dos trabalhos no desenvolvimento social é extenso e louvável, no município de Alta Floresta assumiu exercendo a função de pastor da recém-constituída Igreja Batista Nacional, inicialmente com poucas dezenas de fieis, cresceu atualmente dispõe de dezesseis igrejas na região, exercendo o auxílio a projetos e igrejas no Paraguai, em Moçambique e na Espanha.

Realizou extenso e importante trabalho em benefício da sociedade, principalmente com o Projeto Futuro, o qual atende aproximadamente oitocentos jovens desenvolvendo atividades esportivas, artísticas e com reforço escolar; o acolhimento de quatrocentos jovens por período integral, desenvolvendo todas as atividades e a alimentação; constituiu e administra o Lar Santa Isabel com o objetivo de amparar os moradores de rua; e por uma década realiza a distribuição mensal de sessenta cestas básicas às famílias carentes.

Merecedor de destaque, pelo desenvolvendo social e o exercício da solidariedade, com os serviços prestados no cenário social, cultural e educacional mato-grossense, são imensuráveis. O progresso social que proporciona reflete no desenvolvimento real do povo e do Estado de Mato Grosso de maneira irreversível e incomensurável.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor AMARILDO BARBOSA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Dezembro de 2016

Valdir Barranco
Deputado Estadual